S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL Contrato n.º 419/2016 de 9 de Dezembro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 27 de outubro de 2016, um Contrato de Cooperação − Valor Investimento n.º 082/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social e Cultural do Cabouco, para comparticipação das despesas referentes às obras de remodelação da cozinha da instituição e aquisição de equipamento para a mesma, até ao montante máximo de € 3.703,02 (três mil, setecentos e três euros e dois cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

27 de outubro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.